



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.406, DE 2 DE MAIO DE 2024**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DURVAL  
BALDUINO DE SOUZA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM  
BIRIGUI..

Projeto de Lei nº 46/2024, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal  
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por  
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se Rua DURVAL  
BALDUINO DE SOUZA a via pública conhecida como Rua Projetada 27, localizada no  
Residencial Adisa, em Birigui, no cadastro de logradouros.

**ART. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de maio de dois  
mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI,**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da  
Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de maio de dois mil e vinte e quatro, por afixação  
no local de costume.

**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
Diretor de Relações Governamentais